



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA

PROCESSO : TC – 004627.989.19-7
INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Rifaina
ASSUNTO : Contas Anuais
EXERCÍCIO : 2019
PREFEITO : Hugo César Lourenço
CPF : 086.952.966-87
PERÍODO : 1º.1.2019 a 31.12.2019
RELATOR : Dr. Sidney Estanislau Beraldo
INSTRUÇÃO : UR-17 – Ituverava / DSF-II

Excelentíssimo Senhor Conselheiro
Dr. Sidney Estanislau Beraldo,

Trata-se de processo de contas anuais, **exercício de 2019** da **Prefeitura Municipal de Rifaina**, cujo relatório da fiscalização encontra-se aqui juntado.

Os trabalhos de fiscalização “in loco” seguiram os normativos vigentes, especialmente o modelo de relatório para o Poder Executivo Municipal, divulgado pelo DSF I e II através da rede interna da Casa.

Sem prejuízo dos apontamentos da fiscalização resumidos na conclusão do relatório destaco que os principais índices indicadores de gestão encontram-se em boa ordem (execução orçamentária, ensino, fundeb, saúde, endividamento, precatórios). Contudo, os indicadores do IEG-M mostram a necessidade de aprimoramento das políticas públicas.

Está juntado no Arquivo “Doc 01” o Ofício de Notificação desta Unidade Regional nº **80/2020**, onde o Exmo. Senhor Prefeito no exercício **2019** foi notificado de que todos os despachos e decisões exarados no presente processo serão publicados no D.O.E., na conformidade do artigo 90, da L.C. 709/93.

Encerrados os trabalhos de nossa fiscalização, faço conclusos os presentes autos a V.Exa., na forma do artigo 194 do Regimento Interno.

Ituverava, em 26 de agosto de 2020.

João Gilberto Rey
Diretor Técnico
TCESP – Ituverava